



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados

DOQ 130 ANO IX

Resolução nº. 088/2005, de 21 de junho de 2005.

Autor: Mesa Diretora

“Autoriza a doação de veículo oficial à Prefeitura Municipal de Queimados e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora, autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Queimados o veículo modelo Santana, marca Volkswagen, 97/98, chassi nº.9BW222377VP044138, placa LCB0337, na cor preto.

Parágrafo único. A Câmara Municipal providenciará a baixa do seu Patrimônio.

Art. 2º. O Bem Móvel será doado, com Termo de Doação devidamente assinado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 01 de Julho de 2005

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente